



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física

Av. Érico Veríssimo 701, CP 6134, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6751/3521-6750



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 03/10

Norma Complementar à Resolução da Congregação de 27/10/1993 para realização da consulta à Comunidade para sucessão do Diretor da FEF/UNICAMP

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2010, aprovou por unanimidade a Norma Complementar à Resolução da Congregação de 27/10/1993 para realização da consulta à Comunidade para sucessão do Diretor da FEF, como segue:

Art. 1º - no momento da inscrição, o Candidato deverá apresentar: Requerimento de Inscrição, dirigido ao Senhor Diretor da Unidade e Programa de Trabalho impresso.

Art. 2º - a divulgação do Programa de Trabalho é permitida, por qualquer meio, após a efetivação da inscrição.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de março de 2010

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Presidente da Congregação